

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 43/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 33 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 24 de Outubro de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Pré-Ordem do Dia

A Presidente começou a reunião com o pedido de informação, feito pelo Vereador Artur Lima na última reunião, sobre um tracejado numa curva na Ladeira Grande. Deu conta de ter sido pedida informação ao Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, que respondeu que a pintura do tracejado no local foi solicitada pelos moradores do loteamento dessa zona, tendo chegado à conclusão de que os traços contínuos colocam os elementos da via em perigo, pelo que vão ser eliminados brevemente, ficando apenas a curva com um traço contínuo.-----

Sobre a questão da casa da Rua de São João, levantada pela Vereadora Teresa Valadão, apontou a existência duas informações, de natureza diferente, a primeira relacionada com o indeferimento de um processo de licenciamento, proposto pelos proprietários, que decorreu entre Fevereiro de 2007 e Novembro de 2008. Indicou que, paralelamente, no final do passado ano, foi feita uma queixa anónima, sobre as condições do prédio e que, na sequência desta, foi feito um relatório, pelo Veterinário Municipal e um dos Fiscais. A Presidente sublinhou que na altura a questão não estava ao nível da saúde pública, mas do estado em que se encontra a estrutura, tendo sido por isso o assunto remetido para o Departamento Técnico da Câmara para avaliação. Referiu que foi elaborado um relatório de vistoria, que recomendava um conjunto de intervenções. Concluiu que se está a apurar se o proprietário foi notificado sobre o referido relatório e acrescentou que, de qualquer forma, e com base nas informações apresentadas pela Vereadora Teresa Valadão, o Veterinário Municipal já se deslocou ao local confirmando a existência de problemas e que, por isso, haverá nova vistoria.-----

A Presidente referiu de seguida que, no âmbito da época taurina, foi realizada uma campanha, pelos Serviços Municipalizados de Angra, em trinta e uma touradas à corda,

entre Maio e Outubro, em que se recolheram cerca de seis toneladas de vidro, o que disse corresponder a cerca de cento e oitenta e oito quilos por tourada.-----

A Presidente deu seguidamente conhecimento da realização de um encontro, na passada semana, pela Sociedade Ponto Verde, entre as autarquias dos Açores, para análise do caso de sucesso da Ilha Terceira.-----

Apontou de seguida o apoio dado pela Câmara à realização da Academia da Juventude, pela Associação Juvenil da Ilha Terceira, no projecto Agita-te, na passada semana.-----

A Presidente deu conta de que, no âmbito do Roteiro Cultural das Freguesias, terá lugar, no próximo dia 28 de Outubro, em Santa Bárbara, o espectáculo “Jantar de Idiotas” do grupo de teatro Alpendre. Informou que, no dia anterior, tinha terminado o DarCena na zona Noroeste.-----

Informou de seguida que, no corrente dia, seria assinado o contrato da Casa de Chá, do Jardim Duque da Terceira.-----

A Presidente colocou seguidamente uma questão, à consideração dos Vereadores, no âmbito do processo em curso do pavilhão do Posto Santo. Deu conta de que foram entregues os erros e omissões, que disse que serão apreciados até quarta-feira, e que terão de enviar respostas às empresas, que apresentaram as listagens dos erros e omissões, até sexta-feira, apresentando duas hipóteses, uma vez que a próxima reunião só decorre na próxima segunda-feira: marcar uma reunião extraordinária para sexta-feira de manhã ou os Vereadores concordarem que a própria tome a decisão e remeta para ratificação, na próxima reunião de Câmara.-----

O Vereador Artur Lima considerou que o assunto tem de ser discutido em reunião ordinária ou extraordinária, da qual seja elaborada uma acta, por terem uma opinião própria sobre pavilhão do Posto Santo, que disse querer ver plasmada em todas as reuniões.-----

A Presidente concluiu que fica então agendada uma reunião para sexta-feira, 28 de Outubro, às nove e meia, exclusivamente sobre este assunto.-----

O Vereador António Ventura questionou onde seria a próxima reunião ordinária de Câmara, uma vez que é a última do mês. A Presidente indicou que será em São Bartolomeu, às vinte horas e trinta minutos.-----

A Presidente deu conta de ter outra informação a prestar, relacionada com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que disse que irá à próxima reunião de Câmara, do dia 31 de Outubro. Adiantou que o mesmo está a ser alvo de revisão, propondo enviá-lo aos Vereadores, ainda no corrente dia, sem prejuízo de

alterações posteriores, concluindo que a versão final virá na agenda. Os Vereadores concordaram.-----

A Presidente informou de seguida que os trabalhos de manutenção dos relvados sintéticos estão concluídos, estando agora a aguardar o relatório, por parte da empresa que os efectuou.-----

O início da Temporada de Música, com um recital de clarinete e piano, no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, no próximo dia 28 de Outubro e a apresentação do cartaz das Sanjoaninas 2012 encerraram a prestação de informações pela Presidente, que perguntou se havia questões a colocar pelos Vereadores.-----

O Vereador António Ventura tomou a palavra para referir que deu entrada na Assembleia Legislativa uma petição sobre a alteração do sentido de trânsito na Rua da Miragaia. A Presidente disse que a mesma petição também deu entrada nos serviços da Câmara. A Vereadora Raquel Silva anotou que a petição não está relacionada com o sentido de trânsito, mas com o perigo que significa o piso da mesma. O Vereador António Ventura concluiu que o título da petição está errado. A Presidente apontou que a mesma seguiu para o Departamento Jurídico para apreciação. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que já tinha conhecimento da situação, a propósito de queixas de moradores, anotando as questões de segurança na calçada. O Vereador António Ventura destacou o facto de mencionarem, na petição, um acidente que aconteceu recentemente. A Vereadora Raquel Silva confirmou, considerando que a única solução, tendo em conta as condicionantes é a estrada passar a ter sentido único, no sentido ascendente. O Vereador António Ventura supôs que o título da petição seja nesse sentido. A Vereadora Raquel Silva concluiu que não existem grandes alternativas, a não ser a do sentido único ascendente, destacando os condicionamentos que isso poderá ter ao nível do trânsito na cidade. O Vereador Artur Lima considerou que o sentido ascendente ainda é pior.-----

A Presidente referiu que, no âmbito da realização da última reunião da Comissão de Trânsito, a questão da circulação no Caminho do Meio de São Carlos foi colocada ao Senhor Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, dando conta de que há uma questão a resolver, relacionada com a existência de garagens nesse intervalo, cuja saída das viaturas não permite saber se o sentido está ascendente ou descendente, concluindo que está a ser avaliada a possibilidade de um sistema de informação, que garanta a segurança nestes casos, uma vez que não há visibilidade na saída das garagens, para perceber o sentido da circulação. O Vereador António

Ventura apontou que teria de existir um outro semáforo. A Presidente confirmou, indicando que a solução está em estudo.-----

O Vereador Fernando Dias, a propósito da questão da Rua da Miragaia, questionou se não poderia haver uma excepção a nível legal, face às características desta via. A Presidente retorquiu que abrir uma excepção implicaria abrir outras. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que com a legislação sobre a zona classificada de Angra tal não é possível, indicando haver situações semelhantes noutras ruas, dando outros exemplos, como a Rua do Pisão, concluindo que abertura de excepções pode ter como consequência a perda da classificação de Património Mundial.-----

O Vereador António Ventura referiu de seguida a questão do IRS, apontando que para 2012 a situação parece estar resolvida, anotando a divergência existente em relação aos outros anos, ressaltando que o actual Ministro das Finanças afirma que os montantes estão na Região. Confirmou se o valor corresponde a noventa mil euros por mês no caso da Câmara de Angra. A Presidente indicou que corresponde a cerca de um milhão e duzentos mil euros, por ano, quase cem mil euros por mês. A Presidente acrescentou que a norma, no Orçamento de Estado clarifica que o Governo da República transfere o dinheiro directamente para as autarquias e subtrai à Região Autónoma dos Açores e da Madeira. O Vereador Artur Lima retorquiu que o problema está na norma, que disse ser inconstitucional. O Vereador António Ventura concordou, assinalando a posição dos Vereadores do PSD. O Vereador Artur Lima continuou dizendo que esta norma viola o Estatuto da Região e a Constituição. A Presidente retorquiu que não é a única no Orçamento de Estado. O Vereador Artur Lima acrescentou que a Lei das Finanças Locais indica como é que as transferências devem ser feitas, sublinhando que a lei é clara neste aspecto. Concluiu que o CDS-PP já se opôs ao, que disse ser, um atentado à Autonomia, que é retirar cinco por cento de verbas à Região. A Presidente manifestou esperar que o Vereador se oponha, da mesma forma, ao atentado às Autarquias locais e ao facto de lhes terem retirarem cinco por cento há três anos. O Vereador António Ventura concordou. A Presidente sublinhou a importância da união de forças, no sentido de fazer cumprir a lei, em relação às Autarquias Locais. O Vereador Artur Lima recordou a posição do CDS-PP, que disse ser, principalmente desde 2009, no sentido de esclarecer e legislar sobre o assunto.-----

O Vereador Artur Lima apresentou outra questão relativa à informação de que apenas seis Câmara nos Açores têm capacidade de endividamento e que Angra não é uma delas, questionando se a Presidente tem alguma informação sobre esta matéria. A Presidente respondeu que as regras de avaliação da capacidade de endividamento vão

ser alteradas, concluindo que actualmente a Câmara de Angra tem essa capacidade. Indicou que a capacidade de endividamento é actualmente superior a três milhões. Na sequência de uma pergunta do Vereador Fernando Dias, a Presidente referiu que, neste momento, o Chefe de Divisão está a avaliar o impacto da lei do Orçamento de Estado na capacidade de endividamento da Autarquia.-----

Os Vereadores discutiram sobre quais as seis câmaras que manteriam essa capacidade e sobre a actual situação das autarquias, nomeadamente a insolvência de alguns municípios dos Açores e do continente. A Presidente fez menção ao cumprimento da lei, ressaltando a contenção feita pela autarquia angrense, falando nomeadamente das obras por fazer, concluindo que a Câmara deve ajudar a economia local ao pagar a tempo e horas e não assumir compromissos que não tem a certeza se pode pagar, considerando que foi a melhor opção que podiam tomar. O Vereador Artur Lima afirmou que a Câmara de Angra é um exemplo, ao nível do país, no que diz respeito a cumprimento de prazos de pagamentos. Recordou que, no passado ano, o CDS-PP disse que o Orçamento não era realista. A Presidente respondeu que era realista, para a previsão de receita. O Vereador retorquiu que na altura já se falava em colocar o Estado em tribunal, por incumprimento, concluindo que a actual situação já era previsível. A Presidente recordou que quando se fez o Orçamento ainda se estava a receber receitas de IRS, em 2010, falando, em contraponto, do que foi feito por outras autarquias. O Vereador questionou se em 2010 a Câmara só recebeu no primeiro trimestre. A Presidente esclareceu que só não recebeu no último mês, acrescentando que não recebeu também de Abril a Dezembro de 2009 e que em 2011 ainda não recebeu nada.- O Vereador Fernando Dias pediu para os Vereadores terem conhecimento sobre os resultados do estudo sobre o impacto das medidas Orçamento de Estado. A Presidente assentiu, explicando que está em estudo: a capacidade de endividamento, o número de colaboradores que têm de ser dispensados, o número de chefes que pode ser reduzido, acrescentado pelo Vereador Artur Lima, nota à qual a Presidente respondeu que o cálculo é muito fácil, um no primeiro semestre do próximo ano, ficando só três. O Vereador Artur Lima apontou o facto de deixarem de ter Directores de Departamento, por a Câmara não ter dimensão para tal. A Presidente referiu que o Estado é que considera que a Câmara não tem dimensão, referindo seguidamente uma avaliação externa que concluiu que precisam desses Directores. O Vereador Artur Lima disse que toda essa situação é consequência da administração socialista do Engenheiro Sócrates,

que disse ter ‘dado cabo’ da Administração Pública, gerando de seguida uma troca de ideias sobre cargos, funções e competências.-----
Não havendo mais questões, a Presidente referiu a inclusão de quatro pontos na agenda, passando a lê-los. Questionou seguidamente os Vereadores se concordavam com a inclusão destes pontos. Os Vereadores concordaram.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 5288 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Vítor Duarte de Melo Godinho, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5290 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Ana Maria Couto Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5358 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Aradna Sónia de Lima Costa Mangi, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5403 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Adriano Sousa de Lima Andrade, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do

Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Selo Mensal

Ent. 5282 – Pedido de emissão de selo mensal, efectuado por Nélson Alves Ribeiro, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5304 – Pedido de emissão de selo mensal, efectuado por Vasco Francisco Pereira Bairos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 5357 – Pedido de revalidação de cartão de vendedor ambulante de produtos hortícolas e frutícolas, efectuado por José Fernando Dias Homem, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de estudante

Ent. 5391 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Maria Goreti Azevedo Dias, para o seu filho José Diogo Silva Caçador. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5392 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Maria Goreti Azevedo Dias, para a sua filha Patrícia Maria Dias Lopes. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5397 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Sandra Lia Ávila de Azevedo, para a sua filha Francisca Ávila de Azevedo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ocupação da Via Pública

Ent. 5019 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, no Largo Prior do Crato, n.º 15, freguesia da Sé, efectuado por Romeiro & Martins, Lda, referente ao mês de Outubro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5399 – Pedido de ocupação da via pública, com uma viatura, destinada a venda ambulante de bebidas e alimentos, na Av. Inf. D. Henrique, freguesia da Conceição, efectuado por Nélia de Lourdes Leal Ávila, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Trasladação de Ossadas

Ent. 5351 – Pedido de trasladação de ossadas, efectuado pela Agência Funerária Neves, para autorização pelo órgão executivo, condicionada ao cumprimento do prazo decorrente da última inumação que ocorre apenas a partir de 11-12-2011, data em que perfaz os 9 anos, de nos termos dos n.º s 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98,

de 30 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cancelamento de Lugar Reservado

Ent. 5425 – Pedido de cancelamento de lugar de estacionamento reservado, na Rua de São João, freguesia da Sé, efectuado por Tetrapi - Centro de Actividades Educacionais, Lda, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2011/83 – Requerimento datado de 29 de Março de 2011, de **Henrique Manuel Alves Cardoso**, residente na Rua da Igreja, n.º 260, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para construção de uma adega no predito sito na Canada das Vinhas, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Artur Lima questionou sobre a demora do processo. A Vereadora Raquel Silva indicou que o Senhor Henrique Manuel Alves Cardoso tem uma servidão, tendo-se posto a questão jurídica se era possível legalizar a situação, tendo ido para parecer jurídico. Concluiu que entenderam que se podia ler arruamento, tendo em conta que era uma situação de garagem e que se encontrava em espaço urbanizável.-----

Processo n.º 01/2010/191 – Requerimento datado de 3 de Março de 2011, de **Paulo Jorge Cardoso Melo**, residente Às Dez, n.º 48, freguesia das Doze Ribeiras, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto de arquitectura para remodelação e ampliação da moradia sita Às Dez, n.º 48, freguesia das Doze Ribeiras. Encontra-se munido de pareceres condicionados da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e dos técnicos municipais.**-----

O Vereador Artur Lima questionou a demora do processo. A Vereadora Raquel Silva apontou que o processo foi indeferido pela própria por duas vezes, sendo a terceira vez que vem a reunião de Câmara. A Vereadora passou a ler o primeiro processo, que disse ter caducado, sendo este um novo, do qual o requerente tem de apresentar os projectos das especialidades. A Vereadora Raquel Silva passou a ler a informação constante do processo, concluindo que a demora foi motivada pela falta de elementos.-----

Processo n.º 13/2011/40 – Requerimento datado de 21 de Junho de 2011, de **Paulo Dinis Lourenço Toledo**, residente na Ribeira Seca, n.º 5, freguesia da Vila de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de arquitectura para construção de armazém agrícola no prédio sito nas Taliscas, freguesia da Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2010/287 – Requerimento datado de 18 de Julho de 2011, de **José Henrique Gonçalves de Sousa**, residente na Ladeira da Cruz, n.º 74, freguesia do Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e

republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de arquitectura para remodelação de moradia no prédio sito na Ladeira da Cruz, n.º 74, freguesia do Porto Judeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2009/414 – Requerimento datado de 23 de Dezembro de 2009, de **Rui Natal Teixeira Brasil**, residente no Caminho do Meio, n.º 118, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de moradia no prédio sito no Caminho do Meio, n.º 122, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres favoráveis, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Artur Lima pediu informação sobre a demora do processo. A Vereadora Raquel leu os vários passos e procedimentos do processo, constantes da informação, dando conta de várias falhas de alguns elementos para a sua aprovação, até então.-----

Licenciamentos

Processo n.º 21/2011/155 – Requerimento datado de 31 de Agosto de 2011, de **Maria Dolores Dias Fragoso**, residente na Rua do Salinas, n.º 8/12, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à pintura exterior do edifício sito na Rua do Salinas, n.º 8/12, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 13/2011/6 – Requerimento datado de 15 de Setembro de 2011, de **Ruben Xavier Coelho Mendes Pereira**, residente na Ladeira do Martinho, n.º 49, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de moradia no prédio sito na Canada do José Bento, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 24.20 – Requerimento datado de 7 de Setembro de 2011, de **Valentim Albano Vieira Bettencourt Araújo**, residente na Rua de Santo Espírito, n.º 95, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder a obras de reparação da cobertura do prédio sito na Rua de Santo Espírito, n.º 95, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Novo licenciamento indeferimento

Processo n.º 01/2004/204 – Requerimento datado de 17 de Setembro de 2009, de **Hildeberto Freitas Soares**, residente na Canada dos Arrifes, n.º 14, freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, no sentido de ser indeferido o pedido de novo licenciamento referente à legalização de um anexo no prédio sito na Canada dos Arrifes, n.º 14, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido dos pareceres desfavoráveis da Arquitecta Municipal, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do

Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Prorrogação de prazo para
conclusão de obras

Processo n.º 01/2010/175 – Requerimento datado de 27 de Setembro de 2011, de **António da Silva Sousa**, residente no Caminho das Figueiras Pretas, n.º 7, freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido para conclusão da obra de construção de anexo no prédio sito no Caminho das Figueiras Pretas, n.º 7, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2010/50 – Requerimento datado de 7 de Outubro de 2011, de **Rui Miguel Ribeiro Gomes e outra**, residente na Canada da Achada, n.º 2-D, freguesia dos Biscoitos, concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido para conclusão da obra de construção de moradia no prédio sito na Estrada do Rego, freguesia dos Altares. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Cancelamento de garantia bancária

Processo n.º 02/2004/51 – Requerimento datado de 23 de Maio de 2011, de **Francisco Alves de Pedro**, residente Entre Ladeiras, n.º 11, freguesia de São Mateus, para

decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para cancelamento da garantia bancária referente à execução das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na E. R. – 6 – 2.ª, Caminho do Meio, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Ocupação da via pública

Processo n.º 21/2011/155 – Requerimento datado de 31 de Agosto de 2011, de **Maria Dolores Dias Fragoso**, residente na Rua do Salinas, n.º 8/12, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente ao pedido de ocupação da via pública com andaime, numa área de 12 m2, por um período de 2 (dois) dias, na Rua do Salinas, n.º 8/12, freguesia da Sé, para pintura exterior do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, em segurança e a obra ser licenciada nos termos legais em vigor. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 01/2011/79 – Requerimento datado de 12 de Outubro de 2011, de **Herdeiros de José Conceição Arrenga**, residente na Rua da Miragaia, n.º 18, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente ao pedido de ocupação da via pública com andaime, numa área de 11,97 m2, por um período de 90 (noventa) dias, na Rua da Miragaia, n.º 16/18, freguesia de Santa Luzia, para proceder às obras de remodelação da cobertura do edifício já mencionado. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas em segurança. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 24.20 – Requerimento datado de 17 de Outubro de 2011, da **CITEL, Construtora Ideal da Terceira, Ld.a**, com sede na Rua do Galo, n.ºs 62-64-1.º, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente ao pedido de ocupação da via pública com grua, numa área de 30 m2, por um período de 1 (um) dia, na Rua da Sé, freguesia da Sé, para reparação de um mastro. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedidos de Apoios em Espécie

Ent. 5408 – Ofício da A.C.T.U.S.A. – Associação Cultural Tuna *Universitas Scientiarum Agrariarum* datado de 17/10/2011 a solicitar apoio para deslocação aos Festivais Internacionais de Tunas *Pax Julia* em Beja a 25 e 26 de Novembro e *Fitualle* em Loulé a 2 e 3 de Dezembro, para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea b) do n.º 4 artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio consubstanciado na atribuição de duas passagens aéreas para cada deslocação.**--

A Presidente indicou que a proposta é o apoio em passagens, apontando que têm de definir um número. Os Vereadores perguntaram qual a proposta da Presidente, que sugeriu duas para cada deslocação.-----

Ent. 5093 – E-mail datado de 26/09/2011 enviado pela dinamizadora da Campanha de Alerta para a Prevenção do Cancro, Dra. Fátima Castro, a solicitar a colaboração da autarquia na realização de uma caminhada no dia 29 de Outubro, pelas 10h00, para realização do percurso «Angra a Pé» e colocação de barraquinhas na Praça Velha para angariação de fundos para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea b) do n.º 4 artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

A Presidente informou que do pedido consta a colocação das barraquinhas na Praça Velha e a sua montagem e desmontagem. O Vereador Fernando Dias apontou que também pedem um guia. A Presidente confirmou.-----

Prorrogação de Prazo para a Entrega
dos Projectos das Especialidades para
Obras a Efectuar no Lote 35 da ZIAH

Ent. 5031 – Pedido enviado pela Salsicharia Pavão, S.A., a requerer a prorrogação de prazo de 60 dias para a apresentação dos projectos de engenharia por se tratar de uma unidade fabril com requisitos muitos específicos e um avultado investimento, bem como a prorrogação de mais 180 dias, a contar da data da aprovação do projecto, para execução das obras de construção a efectuar no lote 35 da ZIAH, sito na Rua Basílio Simões, freguesia do Porto Judeu, para autorização, nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Cedências de Espaços na ZIAH e em conformidade com o artigo 64.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a prorrogação do prazo para entrega do citado projecto.**-----

Empreitada de criação e reabilitação
dos arruamentos do Concelho –
- Pacote 3 - 2008

Ent. 1354 – Proposta do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos, datada de 20 de Outubro de 2011, no sentido de a Câmara Municipal dar ordem de suspensão parcial de todas as frentes de trabalhos dentro do perímetro urbano da Cidade de Angra do Heroísmo e pelo prazo de 123 dias. Propõe ainda que sejam aprovados o novo plano de trabalhos, mapa de mão-de-obra, mapa de equipamento e cronograma financeiro, respeitantes à empreitada de criação e reabilitação dos arruamentos do Concelho – Pacote 3 – 2008, para deliberação de acordo com o artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.**----

A Presidente considerou que a informação está bem explícita, passando a resumi-la, explicando a suspensão parcial de alguns troços, que explicou significar que, no âmbito dos contratos públicos, a obra não é suspensa, decorre com a intervenção de outras entidades no mesmo espaço. Indicou que as frentes de obra são no Porto Judeu e

Figueiras Pretas, destacando que só se pode intervir em duas de cada vez. De seguida, prossegue na Avenida Tenente Coronel José Agostinho.-----

O Vereador António Ventura questionou sobre o ponto de situação na obra do Porto Judeu, que a Presidente disse estar quase concluída, acrescentando que se segue a Rua da Praça, em São Sebastião. A Vereadora Raquel Silva sublinhou a diferença entre as obras, que disse não terem intervenção de outras entidades. A Presidente acrescentou que as zonas problemáticas são junto ao centro, que a Vereadora Raquel Silva anotou que vão começar, mas não através do pacote da Câmara. Explicou que vão começar na abertura de valas para a PT e para a EDA, ficando o asfalto, a parte da Câmara, suspensa, até acabar o trabalho de vala. A Presidente indicou que o Código de Contratos Públicos prevê a possibilidade de concorrerem em agrupamento, anotando que a actual situação não é pior, concluindo que desta forma permite a conclusão da obra com melhor qualidade. A Vereadora Raquel Silva ressaltou ainda que a questão da segurança e do condicionamento do trânsito foram salvaguardadas.-----

A Vereadora Teresa Valadão perguntou em que ponto está a intervenção nas calçadas. A Presidente respondeu que o contrato foi assinado e que de momento o empreiteiro e a Câmara já estão a trabalhar no planeamento e execução do plano. O Vereador Fernando Dias questionou se as intervenções serão conjuntas ou separadas. A Presidente respondeu que serão separadas, sendo o princípio o mesmo, apontando que muita coisa será alterada pela EDA e pela PT. A Presidente referiu ainda que, no centro histórico, são duas frentes de obra, duas vias de cada vez.-----

A Vereadora Teresa Valadão colocou uma questão relativa às árvores da Avenida Tenente Coronel José Agostinho. A Presidente deu conta de que a proposta é que sejam colocadas amoreiras. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que na Assembleia se equacionaram hipóteses como o azevinho e os dragoeiros, apontando que será feita nova avaliação interna. O Vereador Artur Lima questionou se estas árvores também levantam a calçada. A Presidente esclareceu que a poda também tem muita influência, no crescimento das raízes na horizontal ou vertical. Esta afirmação foi confirmada pela Vereadora Teresa Valadão, a qual possui conhecimento de situação idêntica (poda), na sua habitação, sita na Freguesia dos Biscoitos. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que a referência aos azevinhos e dragoeiros, na Assembleia, estaria associada à

Macaronésia, destacou que os Serviços estão a fazer a plantação das espécies, mas que estas ainda não têm dimensão para serem colocadas. Sobre a avaliação das árvores para a Avenida, referiu que os critérios utilizados incluíram a resistência ao vento, raízes verticais e resistência às ressalgas, concluiu com a ressalva de que não serão árvores locais.-----

Criação de duas carreiras urbanas

Ent. 676 e 1326 – Novamente presente a proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Outubro de 2011, respeitante ao requerimento conjunto que visa a criação de duas carreiras urbanas, a ser remetido à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, elaborado de acordo com o ofício n.º 686 de 24 de Janeiro deste ano da mesma entidade, na sequência da deliberação camarária de 15 de Maio do mesmo ano.

- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto, com a ressalva do procedimento ser suspenso, no caso de se verificar incompatibilidade por parte do Vice Presidente da Câmara, no que se refere à quota da Empresa de Viação Terceirense.-----

O Vereador Artur Lima fez referência à autorização das duas carreiras. A Presidente esclareceu que a aprovação é para submeter à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, com estas condições, tendo de avaliar a resposta posteriormente. O Vereador Artur Lima questionou se o passo seguinte seria o processo de adjudicação, que a Presidente disse não existir, uma vez que a concessão já foi feita à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos por ser um transporte público que termina em 2013. O Vereador indagou sobre a renovação do contrato. A Presidente respondeu que agora dispõem de dois anos para perceber se isto resulta, da forma que estão a propor. O Vereador Artur Lima questionou se houve adjudicação à EVT. A Presidente explicou que não há adjudicação por parte da Câmara e que a manutenção das carreiras tem sido garantida por via de ajustes directos, até este assunto estar resolvido.-----

O Vereador Artur Lima recordou um pedido de informação, por parte do CDS-PP, sobre a quota do Vereador Francisco Cota Rodrigues na EVT, alegando ter dúvidas. Referiu o surgimento de novas dúvidas, sobre a existência de mais quotas na família do referido Vereador, para além da directa, da esposa. A Presidente retorquiu que pediu informação

à empresa, facultada pelo Revisor Oficial de Contas da empresa, recordando que a facultou aos Vereadores. O Vereador Artur Lima concluiu que a quota sobre a qual foram informados, pode ser ultrapassada, por via de um parente directo. A Presidente concluiu que estão a aprovar o envio do processo para a Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, sugerindo que, no entanto, se esclareça esta questão, acrescentando que poderá pedir novamente uma informação formal à EVT, ressalvando que a questão das incompatibilidades já foi verificada. O Vereador Artur Lima argumentou com a possibilidade da quota ultrapassar os dez por cento. A Presidente referiu o parecer da empresa de Revisores Oficiais de Contas, que disse ser uma entidade isenta. O Vereador Artur Lima retorquiu não ter a mesma opinião sobre estas empresas, sugerindo que deve ser emitida uma declaração pelo Conselho de Administração da empresa com as quotas existentes e relacionadas, directa ou indirectamente, com o Vereador Francisco Cota Rodrigues.-----

A Presidente voltou a sublinhar a importância de dar o passo relacionado com o presente processo. O Vereador António Ventura concordou. O Vereador Artur Lima reiterou a existência de dúvidas. O Vereador António Ventura considerou que a não aprovação prejudica o processo, concluindo que este não avançará no caso de haver impedimentos. O Vereador Artur Lima pediu que esta ressalva ficasse registada.-----

O Vereador Fernando Dias recordou ter pedido um esclarecimento, na última reunião, sobre a parte da EVT. A Presidente disse ter respondido na altura. O Vereador questionou se é na base dos cinquenta por cento. A Presidente confirmou, explicando que se vai pagar o diferencial entre a parte assumida pelo município e os setenta e cinco cêntimos. O Vereador Fernando Dias lembrou terem falado num conjunto de isenções, que disse não estarem neste contrato, questionando se são para manter. A Presidente respondeu que são deduções, como o passe mensal, redução de cinquenta por cento para os idosos, restringindo as horas de mais trânsito e ainda a redução para os jovens.

O Vereador Artur Lima questionou qual o prazo para avançar com o processo. A Presidente respondeu que quanto mais depressa, melhor, indicando que o ideal seria que ficasse resolvido até ao final do ano.-----

A Presidente deu conta do entendimento da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, que disse remontar ao final de 2010, passando a lê-lo, concluindo que essa entidade está de acordo com a Câmara Municipal.-----

Os Vereadores voltaram a falar da questão das quotas do Vereador Francisco Cota Rodrigues, ficando decidido dar seguimento ao processo, com a ressalva da nova verificação do regime de incompatibilidades.-----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 5410 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Jorge Melo Álamo, Indalete Baceira Teixeira Castelo Branco, Manuel Jorge da Silva Dias Machado, Maria Clementina Borges Cordeniz Nunes; para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões destinados aos idosos supramencionados.**-----

Licenciamento de publicidade

Ent. 1353 – Proposta da Presidente da Câmara, para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º e demais normativos legais do Regulamento de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, para que todos os promotores das mensagens publicitárias, bem como os proprietários dos estabelecimentos comerciais que procedem à afixação de objectos comerciais nas fachadas, sejam notificados para procederem ao respectivo licenciamento ou legalização, nos casos em que as mesmas se afigurem possíveis, e que os mesmos pedidos sejam entregues na Autarquia, até ao dia 31 de Dezembro de 2011. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto.**-----

A Presidente indicou que foi feito um levantamento exaustivo de todas as situações de publicidade, que careciam de licenciamento, acrescentando que o regulamento prevê ainda licenciamento para ocupações da fachada. Neste sentido, referiu que foi proposto que se notifiquem todas estas entidades, que tinham noventa dias, a partir da aprovação

do regulamento, para fazerem a legalização, concluindo que darão mais uma oportunidade para aqueles que não o fizeram, até 31 de Dezembro do corrente.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se a licença é anual, ou seja, se os que legalizarem as suas situações até ao final do ano estarão licenciados em 2012. A Presidente respondeu afirmativamente, anotando que existem situações que não são legalizáveis. O Vereador Fernando Dias deu o exemplo dos painéis nas rotundas. A Presidente respondeu que alguns não são legalizáveis. Ao nível das exposições nas fachadas, apontou que o regulamento permite as questões ligadas à tradição e que não colidam com a imagem global, concluindo que a avaliação terá de ser feita a todos os casos. O Vereador Fernando Dias pediu acesso ao relatório de fiscalização, uma vez que não consta dos ficheiros.-----

Protocolo entre o Município de Angra
do Heroísmo e o Instituto Histórico
da Ilha Terceira

Ent. 1357 – Informação da Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integrados datada de 19/10/2011 solicitando o cancelamento da renovação do protocolo assinado a 3 de Março de 2011 entre o Município e o Instituto Histórico da Ilha Terceira por incumprimento da clausula 3ª, a qual constitui motivo de resolução unilateral conforme a cláusula 7ª do mesmo documento para autorização do órgão camarário nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou notificar o citado Instituto para audiência prévia no que se refere à rescisão do protocolo em causa, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.**-----

O Vereador Fernando Dias questionou o que a Presidente tinha a dizer sobre o assunto. A Presidente recordou que o protocolo foi assinado com um objectivo específico, a colaboração do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no âmbito da elaboração de placas informativas sobre alguns edifícios do centro histórico. Ressalvou que o Dr. Francisco Maduro Dias manifestou dificuldade na elaboração da informação, tendo pedido um adiamento da entrega dos textos, até Setembro por falta de pessoal. A Presidente constatou que os textos ainda não foram entregues, anotando que as verbas estão

cativas para esse efeito, acrescentando que esta despesa consta de um empréstimo contraído pela Autarquia em 2009, concluindo que não se renove o protocolo.-----

O Vereador Fernando Dias disse ter contactado o Dr. Maduro Dias, que se manifestou surpreso em relação ao cancelamento da renovação do protocolo. O Vereador continuou explicando que o mesmo assume o atraso nos textos, alegando que nunca lhe indicaram prazo para a entrega dos mesmos. O Vereador Fernando Dias acrescentou que houve, da parte da entidade, resposta às solicitações feitas, ao contrário do que consta do processo.-----

O Vereador Artur Lima considerou que esta é uma questão desagradável, dando conta de que é a segunda situação do mesmo género com o Instituto Histórico.-----

O Vereador Fernando Dias referiu não saber o que foi exigido ao Instituto, sublinhando que não foi dado um prazo para a elaboração dos textos, uma situação que a Presidente disse prolongar-se há dois anos, anotando que a própria entrou em contacto com o Dr. Maduro Dias, que lhe indicou a entrega dos textos para Setembro e que, posteriormente, o mesmo foi contactado pelo Dr. Vítor Brasil. A Presidente concluiu que não é possível continuar a adiar o assunto.-----

O Vereador Fernando Dias lamentou a falta de entendimento entre as instituições. A Presidente respondeu que não há falta de entendimento, que se aceitou esperar até Setembro, mas que os textos nunca chegaram e que, agora, os serviços estão a fazer o seu trabalho, ao reportar que a Câmara tem prazos, concluindo que cabe ao órgão executivo decidir. O Vereador Fernando Dias considerou que deveria ter havido uma última diligência, que a Presidente disse ser a decisão que tomarem no corrente dia. A Vereadora Raquel acrescentou que houve diligências por parte dos técnicos.-----

O Vereador António Ventura sugeriu que fosse feito um contacto com o Instituto Histórico, para perceber se há ou não interesse em manter o protocolo. A Presidente sublinhou que essa decisão é competência do executivo.-----

Os Vereadores Fernando Dias e António Ventura sugeriram adiar a decisão, para a próxima reunião de Câmara, no sentido de contactarem o Instituto.-----

O Vereador Artur Lima destacou que os serviços cumpriram a sua obrigação, de informar o órgão executivo atempadamente, concluindo que estes agiram bem. Lembrou que estão a lidar com um grupo de elite de Angra, ao qual disse não poderem ser admitidas falhas deste género, sublinhando que o protocolo é claro e que o incumprimento prevê a rescisão.-----

A Presidente considerou que diligências telefónicas não serão a melhor opção. O Vereador António Gomes sugeriu que fosse notificado o Instituto, para audiência prévia, no que se refere à rescisão do protocolo, apontando que o Código Administrativo indica esse procedimento.-----

O Vereador Fernando Dias considerou que tal devia ter sido feito, antes de o assunto vir a reunião de Câmara. A Presidente discordou referindo que as propostas de indeferimento têm de vir a reunião de Câmara.-----

O Vereador António Ventura apontou que estão todos de acordo em avançar com a notificação ao Instituto, para audiência prévia, com prazo de resposta.-----

Construção do acesso viário ao novo
edifício escolar da Ribeirinha

Ent. 5421 – Comunicação de Francisco Henrique Lima Machado, datada de 17 do corrente mês, na qual manifesta o seu acordo quanto à proposta desta Câmara Municipal respeitante à permuta, edificação de garagem e ao pagamento, por parte do Município, de € 35 000 até 31 de Março de 2012, em resposta ao nosso ofício n.º 3331, tendo em vista a construção do acesso viário ao novo edifício escolar da Ribeirinha, garantindo o eixo de ligação entre a Rua da Igreja a poente com a Rua Professor José de Melo a Nascente. Para conhecimento do órgão executivo. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Ocupação da via pública

Ent. 5382 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Marta Susana Pereira Moura Silva, destinada a uma feira da tralha, no dia 22 de Outubro de 2011, na Rua da Palha, freguesia da Sé, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, ratificou o acto praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Licença Especial de Ruído

Ent. 5487 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a música ao vivo, efectuado pelos Marítimos de São Mateus Sport Clube, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Processo n.º 13/2011/28 – Requerimento datado de 10 de Outubro de 2011, de **Carla Andreia Valadão da Silva Meneses**, residente na Rua Padre Alfredo Lucas, n.º 108-B, freguesia de São Brás, concelho da Praia da Vitória, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à reconstrução no prédio sito na Rua Direita, n.º 82, freguesia da Sé. Encontra-se munido de parecer favorável do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Processo n.º 13/2011/58 – Requerimento datado de 22 de Julho de 2011, de **Paulo André Fernandes Vieira**, residente na Canada Nova, n.º 9, freguesia do Posto Santo, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à alteração de um alvará de loteamento n.º 24/91, no prédio sito na Canada Nova, freguesia do Posto Santo. Encontra-se munido de

pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Artur Lima, sobre a questão do Pavilhão do Posto Santo, concordou que a Presidente tome a decisão, que virá a ratificação na próxima segunda-feira, ressalvando que apenas quer que a opinião do CDS-PP fique registada. A Presidente indicou que o assunto virá fora da agenda na próxima segunda-feira.-----

Os Vereadores deliberaram igualmente que a resposta da EVT também fica agendada para a próxima reunião de segunda-feira, ficando a reunião extraordinária sem efeito.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....